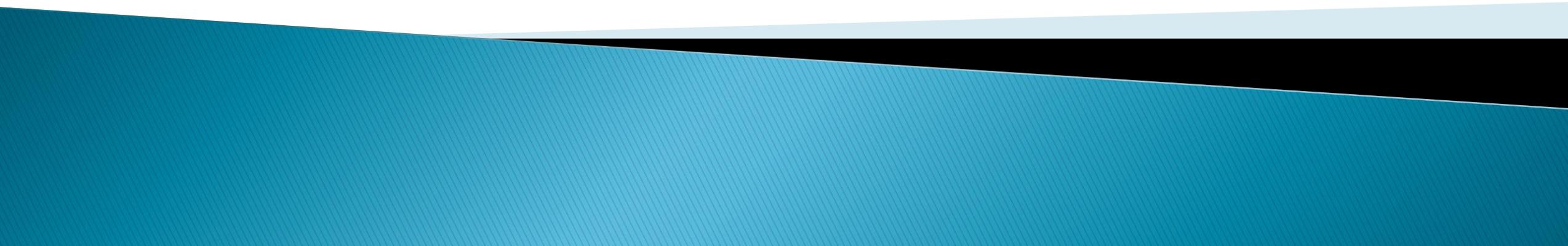


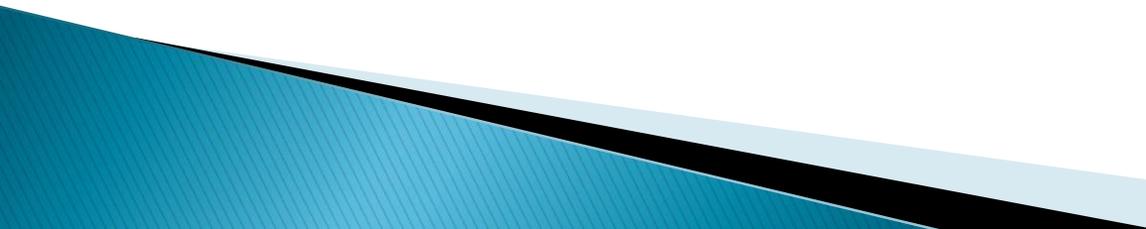
# Departamento de Educação Especial

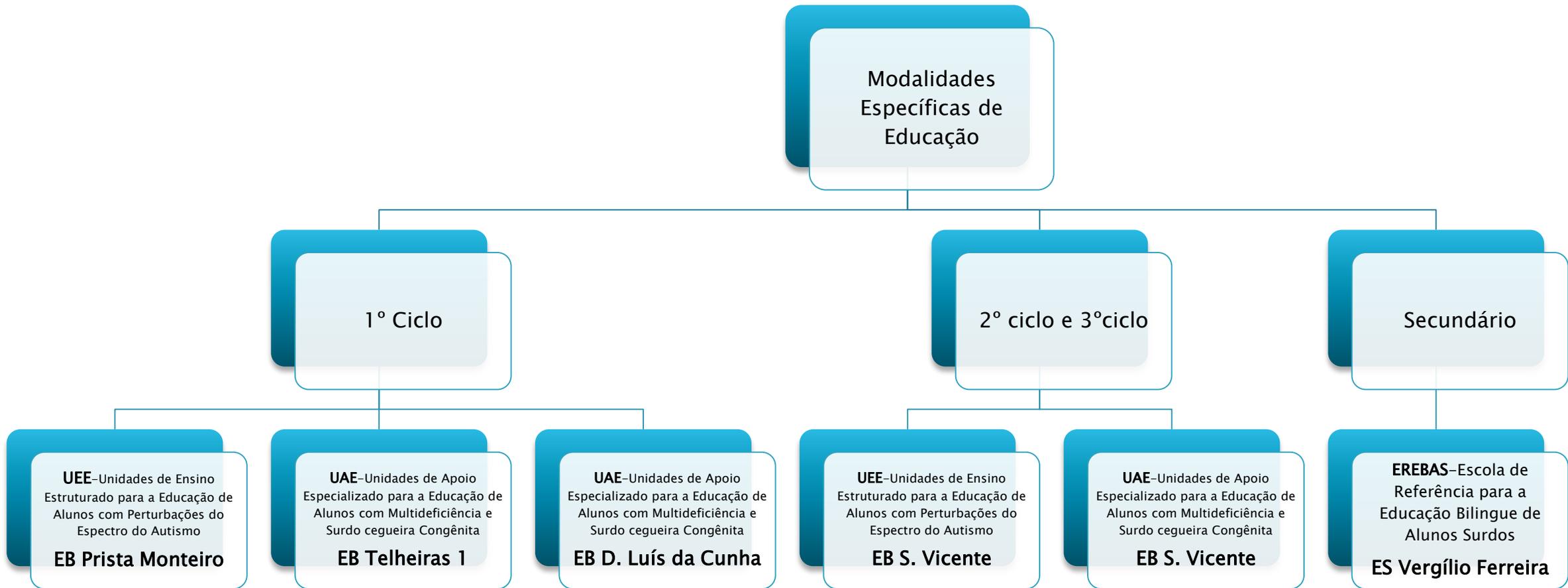
Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira

AEVF



# Recursos Humanos

- ▶ O Departamento de Educação Especial é constituído por 23 professores especializados.
  - ▶ Os professores exercem funções de educação especial, do pré-escolar ao ensino secundário.
  - ▶ Intervêm junto dos alunos com Programas Educativos Individuais (PEI).
- 



UEE – Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo



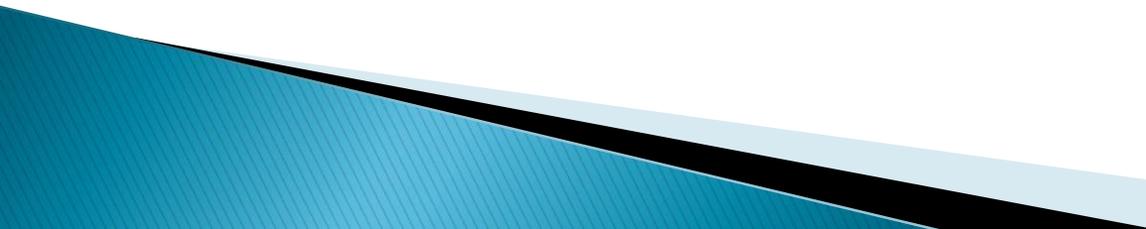
UAE – Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdo cegueira Congênita



**EREBAS**  
Escola de Referência para a Educação Bilingue de Alunos Surdos



## A intervenção educativa abrange vários campos de ação:

- ▶ Promoção de atividades destinadas ao reforço e desenvolvimento de competências específicas;
  - ▶ Orientação na utilização de materiais didáticos adaptados e tecnologias de apoio;
  - ▶ Treino de atividades da vida diária e desenvolvimento de competências sociais, sempre que a problemática do aluno o justifique;
  - ▶ Componentes de transição para a vida pós-escolar;
  - ▶ Acompanhar a organização e o funcionamento da Educação Especial.
- 

# Acompanhar a organização e o funcionamento da Educação Especial, no que se refere ao:

- Planeamento da Educação Especial;
  - Elaboração e execução dos Programas Educativos Individuais;
  - Procedimentos de referenciação e avaliação;
  - Articulação entre os diversos intervenientes, incluindo as famílias, serviços e entidades;
  - Articulação com o sistema de Intervenção Precoce na Infância;
  - Gestão dos recursos humanos e materiais quanto à sua adequação, eficácia e racionalidade.
- 